



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100
Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0004365-0

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 102214038

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2023/0009813-4**
265ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Nova Toledo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 122.067.0826-3 / 0827-1 / 0164-1 / 0006-8

Local: Estrada de Itapecerica, 1.103, 1.107, 1.117 e 1.127

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 10/10/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v (HIS-2), em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura M'Boi Mirim. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/028/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 265ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de abril de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 101842008), SVMA/GTMAPP-TCA (doc. SEI nº 100065604) e SIURB/PROJ-CERTIDÃO (doc. SEI nº 0924595080), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 25/04/2024, às 14:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102214038** e o código CRC **1124A1EA**.